CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO NÚMERO: 1309-porde JORNAL: DIOGNA O POR OL

PORTARIA Nº. 159/2018

Ementa: Adotar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35 inciso II, e pelo Regimento Interno artigo 19 inciso XXI, e demais preceitos constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1° - Adotar **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal, **no dia 16 de novembro de 2018**, retornando suas atividades na segunda-feira, dia 19 de novembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 12 de novembro de 2018.

Bento António Vidal Presidente

Email: cmcampolargo@cmcampolargo.com.br Home page: www.cmcampolargo.pr.gov.br